



Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica

NUP 22001.052371/2025-66

17/03/2025 às 15:05

Assunto

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA - PORTARIA

Observação

PORTARIA DESIGNANDO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DA EEMTI BARÃO DE ARACATI

Órgão/Unidade de abertura

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC
ARACATI - EEMTI BARÃO DE ARACATI - CREDE 10 -
RUSSAS/23124121

Nível de acesso

Restrito

Nível de prioridade

Normal

Interessado

SEDUC/23124121

Situação atual em 18/08/2025 às 15:34

Aguardando análise

Unidade atual

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC
ARACATI - EEMTI BARÃO DE ARACATI - CREDE 10 -
RUSSAS/23124121



Acesse o processo
através do QR Code.

SUITE

<https://suite.ce.gov.br>

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000036/2025/SEDUC/23124121**

De: SEDUC/23124121

Data: 17/03/2025

Para: SEDUC/23124121

Solicitação de publicação no Diário Oficial da Portaria designando o Gestor e Fiscal de Contratos da EEMTI Barão de Aracati, de Aracati/CE, de acordo com o disposto no Art. 43, do Decreto Estadual Nº 35.322/2023.

Atenciosamente,

Francisca Valéria Silva Melo Braga.
Diretora Escolar



Documento assinado eletronicamente por: **FRANCISCA VALERIA SILVA MELO BRAGA**, em 17/03/2025, às 15:01 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código 6D57-60BA-9823-8662.



TERMO DE ENCAMINHAMENTO

17/03/2025

Interessado: SEDUC/23124121**De:** SEDUC/23124121**Assunto:** ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA - PORTARIA**Para:** SEDUC/CEGAF 10

O presente processo foi encaminhado a esta unidade para análise e providências cabíveis. Solicitamos a Publicação da Portaria de designação de Gestor e Fiscal de Contrato da EEMTI BARÃO DE ARACATI.

Usuário: DANIELLE BARBOSA GREGORIO DE SENA**Lotação:** Aracati - EEMTI Barão de Aracati - SEDUC/23124121

Documento assinado eletronicamente em **17/03/2025** às **15:17** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



TERMO DE ENCAMINHAMENTO

26/03/2025

Interessado: SEDUC/23124121**De:** SEDUC/CEGAF 10**Assunto:** ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA - PORTARIA**Para:** SEDUC/23124121

Refazer processo inserindo a portaria

Usuário: FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA**Lotação:** Célula de Gestão Administrativo-Financeira 10 - SEDUC/CEGAF 10

Documento assinado eletronicamente em **26/03/2025** às **10:12** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS**

26/03/2025

De: DANIELLE BARBOSA GREGORIO DE SENA - SEDUC/23124121**Data:** 26/03/2025 às 10:16:35

Documentos Anexados:

PORTARIA DE DESIGNACAO DE GESTOR E FISCAL 2025 licença.pdf

Motivação:

JUNTADA DE DOCUMENTO REFERENTE A PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO .

Usuário: DANIELLE BARBOSA GREGORIO DE SENA**Lotação:** Aracati - EEMTI Barão de Aracati - SEDUC/23124121Documento assinado eletronicamente em **26/03/2025** às **10:16** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10
EEMTI BARÃO DE ARACATI CNPJ:07.954.514/0326-71
ARACATI – CEARÁ - INEP: 23124121



MAIS QUE UMA ESCOLA, UM PROJETO DE VIDA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

A Sra. Francisca Valéria Silva Melo Braga, no uso das atribuições conferidas no art. 89 do Decreto Estadual nº 35.048, de 14 de dezembro de 2022, resolve designar, com fulcro no art. 9º, do Decreto Estadual nº 35.322/23, os servidores:

1 MÁRCIA MANUELLA DA COSTA SILVA, Matrícula Nº 479583-1-8, denominada **GESTORA DE CONTRATO**;

2 TICIANA DE MORAIS BARBOSA NUNES, Matrícula nº 22000130491319, denominada **FISCAL DE CONTRATO**.

Os quais representarão a EEMTI Barão de Aracati, a fim de gerir e fiscalizar os congêneres desta unidade executora.

Aracati/CE, 17 de Março de 2025.

Francisca Valéria Silva Melo Braga
Gestora da Unidade Executora
EEMTI Barão de Aracati

Praça dos Prazeres, 82 – Aracati-Ceará – CEP: 62800-000 - Fone/Fax: (88) 3446 2608

baraoaracati@escola.ce.gov.br



TERMO DE ENCAMINHAMENTO

26/03/2025

Interessado: SEDUC/23124121**De:** SEDUC/23124121**Assunto:** ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA - PORTARIA**Para:** SEDUC/CEGAF 10

O presente processo foi encaminhado a esta unidade para análise e providências cabíveis. Solicitamos a Publicação da Portaria de designação de Gestor e Fiscal de Contrato da EEMTI BARÃO DE ARACATI.

Usuário: DANIELLE BARBOSA GREGORIO DE SENA**Lotação:** Aracati - EEMTI Barão de Aracati - SEDUC/23124121

Documento assinado eletronicamente em **26/03/2025** às **10:17** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

26/03/2025

De: FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/CEGAF 10

Data: 26/03/2025 às 10:38:57

Documentos Anexados:

Parecer_Paradigma_Designacao_Gestor_e_Fiscal_de_Contrato.pdf

Motivação:

JUNTADA DO PARECER

Usuário: FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA

Lotação: Célula de Gestão Administrativo-Financeira 10 - SEDUC/CEGAF 10

Documento assinado eletronicamente em **26/03/2025** às **10:38** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

**PARECER Nº 002132/2024/SEDUC/ASJUR**

De: SEDUC/ASJUR

Data: 01/04/2024

Para: SEDUC/SEC

EMENTA: PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO. LEGALIDADE DO ATO.

Trata-se de solicitação de análise de Portaria que designa servidores para desempenhar funções e atribuições de Gestor/Fiscal no processo de compras, em observância ao Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, o sistema de compras.

Inicialmente, é de se esclarecer que não cabe a esta Assessoria Jurídica a análise meritória do ato administrativo. É cediço que as portarias configuram atos administrativos, de maneira que a análise deste ato enseja a verificação dos seus elementos constitutivos, a serem observados em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965. Senão, vejamos:

Art. 2º São nulos os atos lesivos ao patrimônio das entidades mencionadas no artigo anterior, nos casos de:

- a) incompetência;
- b) vício de forma;
- c) ilegalidade do objeto;
- d) inexistência dos motivos;
- e) desvio de finalidade.

Neste raciocínio, é possível se concluir que o controle de legalidade desta espécie de ato – assim como dos demais atos administrativos – deve alcançar a análise de todos os elementos necessários para que sua existência seja válida e eficaz. Assim, tendo por base o entendimento doutrinário majoritário, far-se-á a presente análise segundo os parâmetros de **competência, objeto, motivo, finalidade e forma**.

De início, no que se refere ao critério da competência, nota-se que a minuta de portaria ora examinada, não apresenta vício. Senão, vejamos o que determina o art. 9º do Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023 e os artigos 87 e 89 do Decreto Estadual nº 35.048, de 14 de dezembro de 2022, abaixo transcritos:

Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023

Art. 9º Os órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual designarão, por meio de portaria, servidores para o desempenho das funções e respectivas atribuições previstas no artigo 5º deste Decreto.

§ 1º A indicação do servidor para o desempenho das funções descritas no inciso VIII, IX, X e XI do artigo 5º deste Decreto, dar-se-á,

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -
Cambeba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Fone: (85) 31013895 Email: seduc@seduc.ce.gov.br Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>

**PARECER Nº 002132/2024/SEDUC/ASJUR**

De: SEDUC/ASJUR

Data: 01/04/2024

Para: SEDUC/SEC

explicitamente, em cláusula específica do contrato, sendo dispensada a designação por meio de portaria.

Decreto Estadual nº 35.048, de 14 de dezembro de 2022

Art. 87. Constituem atribuições básicas do Coordenador Especial, **Coordenador** e Orientador de Célula:

III - promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão;

IV - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

Art. 89. Compete ao **Diretor** Escolar: (...)

VII. promover rotinas de gestão que garantam o bom funcionamento dos estabelecimentos de ensino, em todas as dimensões, consolidando modelos de gestão focados na autonomia escolar e nos resultados de aprendizagem em articulação com as diretrizes da Secretaria da Educação e com o Plano Estadual de Educação.

Nesse contexto, a competência para a designação dos servidores, por meio de portaria, centraliza-se nos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, representada pela autoridade máxima, neste caso, pelo Diretor Escolar. Ademais, com fulcro no art. 89, do Decreto Estadual nº 35.048/2022, compete ao Diretor Escolar a consolidação dos modelos de gestão focados na autonomia escolar para efetiva execução das rotinas de gestão no âmbito das Escolas.

Ademais, há de se averiguar a legalidade do ato no que se refere ao objeto, este que, por sua vez, é nada mais que o conteúdo do ato, caracterizando-se como o efeito prático pretendido com sua edição ou a modificação por ela trazida ao ordenamento jurídico.

No caso concreto, a minuta de portaria em análise tem por objetivo designar servidores para exercer funções e atribuições básicas no processo de compras na Administração Pública. Portanto, acerca do critério do objeto, conclui-se pelo seu atendimento às exigências legais e sua consequente regularidade.

Por sua vez, a finalidade consiste no resultado que a Administração pretende alcançar com a prática do ato. Assim, para que seja válido, deverá corresponder a uma finalidade pública, que, conforme antedito, consiste designação de gestor e fiscal para desempenho das atribuições e funções básicas no processo de compras, conforme art. 9º, caput do Decreto nº 35.322/2023.

Por último, mas não menos importante, a forma é o modo através do qual se exterioriza o ato administrativo, é seu revestimento. É, portanto, elemento sempre essencial à validade do ato que

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -
Cambeba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Fone: (85) 31013895 Email: seduc@educ.ce.gov.br Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>

**PARECER Nº 002132/2024/SEDUC/ASJUR**

De: SEDUC/ASJUR

Data: 01/04/2024

Para: SEDUC/SEC

os textos legais evidenciam o seu objeto, além do conteúdo e do alcance que se busca dar à norma, o que nos parece ter atingido no caso concreto.

Deste modo, em análise à **Portaria que designa servidores para desempenhar funções e atribuições (Gestor/Fiscal) no processo de compras na Administração Pública**, bem como, no acompanhamento e fiscalização na execução dos procedimentos contratuais, conforme os artigos 5º e 9º do Decreto Estadual nº 35.322/23, **esta Assessoria Jurídica tem a informar que se encontra bem elaborada e cumpre as exigências legais**, em observância à formalidade dos atos administrativos.

Encaminhe-se o processo ao Gabinete da Titular desta Pasta para aposição de assinatura e posterior remessa para Crede/Escola para publicização da portaria em site oficial, servindo este parecer como **paradigma para casos análogos**.

Fortaleza, data de assinatura do sistema.

Érika Samira de Castro
Parecerista - ASJUR/SEDUC

Ana Talita Ferreira Alves
Coordenadora - ASJUR/SEDUC

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **ELIANA NUNES ESTRELA**, em **02/04/2024, às 10:27** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **ANA TALITA FERREIRA ALVES**, em **01/04/2024, às 17:28** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **ERIKA SAMIRA DE CASTRO**, em **01/04/2024, às 17:28** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -
Cambeba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Fone: (85) 31013895 Email: seduc@seduc.ce.gov.br Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 26/03/2025

Interessado: SEDUC/23124121

De: SEDUC/CEGAF 10

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO /
NORMA - PORTARIA

Para: SEDUC/CEGAF 10

Prezada Diretora,

Trata-se de solicitação de análise de Portaria que designa servidores para desempenhar funções e atribuições de Gestor/Fiscal no processo de compras/Serviços Comuns e Obras de Engenharia, da **EEMTI Barão de Aracati de Aracati**, de abrangência da Crede 10 Russas em observância ao Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, o sistema de compras.

Por se tratar de caso análogo, segue parecer paradigma, devidamente assinado pela Secretária da Educação Básica, que valida a portaria em questão e posterior publicidade no site : www.crede10.seduc.ce.gov.br.

Atenciosamente,

Francisco Emiliano Gonçalves da Silva

Orientador Cegaf10

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA**, em 26/03/2025, às 10:40 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código 8CDE-B11B-881D-B6F6.

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -
Cambeba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Fone: (85) 31013895 Email: seduc@seduc.ce.gov.br Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

26/03/2025

Interessado: SEDUC/23124121**De:** SEDUC/CEGAF 10**Assunto:** ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA - PORTARIA**Para:** SEDUC/CEGAF 10

Procedemos o arquivamento do presente processo NUP 22001.052371/2025-66 nesta(e) CEGAF 10, pelo motivo: Processo deferido - PROCESSO FINALIZADO E PUBLICADO NO SITE DA CREDE 10.

Usuário: FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA**Lotação:** Célula de Gestão Administrativo-Financeira 10 - SEDUC/CEGAF 10

Documento assinado eletronicamente em **26/03/2025** às **15:50** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

**TERMO DE DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

18/08/2025

Interessado: SEDUC/23124121**De:** SEDUC/CEGAF
10**Assunto:** ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA -
PORTARIA**Para:** SEDUC/CEGAF
10

Procedemos o desarchivamento do presente processo NUP 22001.052371/2025-66 nesta(e) _____
CEGAF 10, pelo motivo: ATUALIZAR PORTARIA.

Usuário: FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA**Lotação:** Célula de Gestão Administrativo-Financeira 10 - SEDUC/CEGAF 10

Documento assinado eletronicamente em **18/08/2025** às **11:15** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo
Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

**TERMO DE ENCAMINHAMENTO**

18/08/2025

Interessado: SEDUC/23124121**De:** SEDUC/CEGAF
10**Assunto:** ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA -
PORTARIA**Para:**
SEDUC/23124121

ATUALIZAR PORTARIA DE GESTOR, FISCAL E INCLUIR SUPLENTE

Usuário: FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA**Lotação:** Célula de Gestão Administrativo-Financeira 10 - SEDUC/CEGAF 10Documento assinado eletronicamente em **18/08/2025** às **11:16** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.**SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo
Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS**

18/08/2025

De: DANIELLE BARBOSA GREGORIO DE SENA - SEDUC/23124121**Data:** 18/08/2025 às 15:30

Documentos Anexados:PORTARIA DE DESIGNACAO DE GESTOR FISCAL SUPLENTE.pdf
Parecer_Paradigma_Designacao_Gestor_e_Fiscal_de_Contrato.pdf**Motivação:**

JUNTADA DE DOCUMENTOS PAR ATUALIZAÇÃO DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, FISCAL E SUPLENTE.

Usuário: DANIELLE BARBOSA GREGORIO DE SENA**Lotação:** Aracati - EEMTI Barão de Aracati - SEDUC/23124121

Documento assinado eletronicamente em 18/08/2025 (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃOAvenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo
Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10
EEMTI BARÃO DE ARACATI CNPJ:07.954.514/0326-71
ARACATI – CEARÁ - INEP: 23124121



MAIS QUE UMA ESCOLA, UM PROJETO DE VIDA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

A Sra. Francisca Valéria Silva Melo Braga, no uso das atribuições conferidas no art. 87 do Decreto Estadual nº 35.048, de 14 de dezembro de 2022, resolve designar, com fulcro no art. 9º, do Decreto Estadual nº 35.322/23, os servidores:

1 MÁRCIA MANUELLA DA COSTA SILVA, CPF Nº 002.123.783-25, Matrícula Nº 479583-1-8, denominada **GESTORA DE CONTRATO**;

2 TICIANA DE MORAIS BARBOSA NUNES, CPF Nº 856.482.643, Matrícula nº 22000130491319, denominada **FISCAL DE CONTRATO**.

3 LEONISE BARBOSA LIMA, CPF N º377.986.343-04, Matrícula nº 11937519, denominada **SUPLENTE**.

Os quais representarão a EEMTI BARÃO DE ARACATI de Aracati-CE, com data retroativa a partir de 02 de janeiro de 2024, a fim de gerir e fiscalizar os congêneres desta unidade executora.

Aracati/CE, Agosto de 2025.

Francisca Valéria Silva Melo Braga
Gestora da Unidade Executora
EEMTI Barão de Aracati

Praça dos Prazeres, 82 – Aracati-Ceará – CEP: 62800-000 - Fone/Fax: (88) 3446 2608

baraoaracati@escola.ce.gov.br

**PARECER Nº 002132/2024/SEDUC/ASJUR**

De: SEDUC/ASJUR

Data: 01/04/2024

Para: SEDUC/SEC

EMENTA: PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO. LEGALIDADE DO ATO.

Trata-se de solicitação de análise de Portaria que designa servidores para desempenhar funções e atribuições de Gestor/Fiscal no processo de compras, em observância ao Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, o sistema de compras.

Inicialmente, é de se esclarecer que não cabe a esta Assessoria Jurídica a análise meritória do ato administrativo. É cediço que as portarias configuram atos administrativos, de maneira que a análise deste ato enseja a verificação dos seus elementos constitutivos, a serem observados em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965. Senão, vejamos:

Art. 2º São nulos os atos lesivos ao patrimônio das entidades mencionadas no artigo anterior, nos casos de:

- a) incompetência;
- b) vício de forma;
- c) ilegalidade do objeto;
- d) inexistência dos motivos;
- e) desvio de finalidade.

Neste raciocínio, é possível se concluir que o controle de legalidade desta espécie de ato – assim como dos demais atos administrativos – deve alcançar a análise de todos os elementos necessários para que sua existência seja válida e eficaz. Assim, tendo por base o entendimento doutrinário majoritário, far-se-á a presente análise segundo os parâmetros de **competência, objeto, motivo, finalidade e forma**.

De início, no que se refere ao critério da competência, nota-se que a minuta de portaria ora examinada, não apresenta vício. Senão, vejamos o que determina o art. 9º do Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023 e os artigos 87 e 89 do Decreto Estadual nº 35.048, de 14 de dezembro de 2022, abaixo transcritos:

Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023

Art. 9º Os órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual designarão, por meio de portaria, servidores para o desempenho das funções e respectivas atribuições previstas no artigo 5º deste Decreto.

§ 1º A indicação do servidor para o desempenho das funções descritas no inciso VIII, IX, X e XI do artigo 5º deste Decreto, dar-se-á,

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -
Cambeba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Fone: (85) 31013895 Email: seduc@seduc.ce.gov.br Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>

**PARECER Nº 002132/2024/SEDUC/ASJUR**

De: SEDUC/ASJUR

Data: 01/04/2024

Para: SEDUC/SEC

explicitamente, em cláusula específica do contrato, sendo dispensada a designação por meio de portaria.

Decreto Estadual nº 35.048, de 14 de dezembro de 2022

Art. 87. Constituem atribuições básicas do Coordenador Especial, **Coordenador** e Orientador de Célula:

III - promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão;

IV - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

Art. 89. Compete ao **Diretor** Escolar: (...)

VII. promover rotinas de gestão que garantam o bom funcionamento dos estabelecimentos de ensino, em todas as dimensões, consolidando modelos de gestão focados na autonomia escolar e nos resultados de aprendizagem em articulação com as diretrizes da Secretaria da Educação e com o Plano Estadual de Educação.

Nesse contexto, a competência para a designação dos servidores, por meio de portaria, centraliza-se nos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, representada pela autoridade máxima, neste caso, pelo Diretor Escolar. Ademais, com fulcro no art. 89, do Decreto Estadual nº 35.048/2022, compete ao Diretor Escolar a consolidação dos modelos de gestão focados na autonomia escolar para efetiva execução das rotinas de gestão no âmbito das Escolas.

Ademais, há de se averiguar a legalidade do ato no que se refere ao objeto, este que, por sua vez, é nada mais que o conteúdo do ato, caracterizando-se como o efeito prático pretendido com sua edição ou a modificação por ela trazida ao ordenamento jurídico.

No caso concreto, a minuta de portaria em análise tem por objetivo designar servidores para exercer funções e atribuições básicas no processo de compras na Administração Pública. Portanto, acerca do critério do objeto, conclui-se pelo seu atendimento às exigências legais e sua consequente regularidade.

Por sua vez, a finalidade consiste no resultado que a Administração pretende alcançar com a prática do ato. Assim, para que seja válido, deverá corresponder a uma finalidade pública, que, conforme antedito, consiste designação de gestor e fiscal para desempenho das atribuições e funções básicas no processo de compras, conforme art. 9º, caput do Decreto nº 35.322/2023.

Por último, mas não menos importante, a forma é o modo através do qual se exterioriza o ato administrativo, é seu revestimento. É, portanto, elemento sempre essencial à validade do ato que

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -
Cambeba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Fone: (85) 31013895 Email: seduc@educ.ce.gov.br Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>

**PARECER Nº 002132/2024/SEDUC/ASJUR**

De: SEDUC/ASJUR

Data: 01/04/2024

Para: SEDUC/SEC

os textos legais evidenciam o seu objeto, além do conteúdo e do alcance que se busca dar à norma, o que nos parece ter atingido no caso concreto.

Deste modo, em análise à **Portaria que designa servidores para desempenhar funções e atribuições (Gestor/Fiscal) no processo de compras na Administração Pública**, bem como, no acompanhamento e fiscalização na execução dos procedimentos contratuais, conforme os artigos 5º e 9º do Decreto Estadual nº 35.322/23, **esta Assessoria Jurídica tem a informar que se encontra bem elaborada e cumpre as exigências legais**, em observância à formalidade dos atos administrativos.

Encaminhe-se o processo ao Gabinete da Titular desta Pasta para aposição de assinatura e posterior remessa para Crede/Escola para publicização da portaria em site oficial, servindo este parecer como **paradigma para casos análogos**.

Fortaleza, data de assinatura do sistema.

Érika Samira de Castro
Parecerista - ASJUR/SEDUC

Ana Talita Ferreira Alves
Coordenadora - ASJUR/SEDUC

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **ELIANA NUNES ESTRELA**, em **02/04/2024, às 10:27** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **ANA TALITA FERREIRA ALVES**, em **01/04/2024, às 17:28** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **ERIKA SAMIRA DE CASTRO**, em **01/04/2024, às 17:28** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -
Cambeba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Fone: (85) 31013895 Email: seduc@seduc.ce.gov.br Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>

**TERMO DE ENCAMINHAMENTO**

18/08/2025

Interessado: SEDUC/23124121**De:** SEDUC/23124121**Assunto:** ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA -
PORTARIA**Para:** SEDUC/CEGAF
10

O presente processo foi encaminhado a esta unidade para análise e providências cabíveis.
Segue Portaria de Designação de Gestor de Contrato, Fiscal e Suplente atualizados.

Usuário: DANIELLE BARBOSA GREGORIO DE SENA**Lotação:** Aracati - EEMTI Barão de Aracati - SEDUC/23124121

Documento assinado eletronicamente em **18/08/2025** às **15:32** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo
Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

**FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO****Data: 18/08/2025**

Interessado: SEDUC/23124121

De: SEDUC/CEGAF10

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO /
NORMA - PORTARIA

Para: SEDUC/23124121

Prezado(a),

Trata-se de solicitação de análise de Portaria que designa servidores para desempenhar funções e atribuições de Gestor/Fiscal e Suplente de contrato, nos processos de compras/Serviços Comuns e Obras de Engenharia, do **EEMTI Barão de Aracati**, de abrangência da Crede 10 Russas em observância ao Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, o sistema de compras.

Por se tratar de caso análogo, segue a Portaria validada para publicidade no site : www.crede10.seduc.ce.gov.br.

Atenciosamente,

Francisco Emiliano Gonçalves da Silva

Orientador Cegaf10

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA**, em 18/08/2025, às 15:34 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -
Cambeba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Fone: (85) 31013895 Email: seduc@seduc.ce.gov.br Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>

**FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO****Data: 18/08/2025**

Interessado: SEDUC/23124121

De: SEDUC/CEGAF 10

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO /
NORMA - PORTARIA

Para: SEDUC/23124121



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://suite.ce.gov.br/validar-documento>,
informando o código
A241-4348-57C5-3A36.

Última alteração: 18/08/2025, às 15:34

NUP: 22001.052371/2025-66

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA - PORTARIA

Data/Hora	Ocorrência	Usuário/Unidade	Observação
17/03/2025 às 14:56	Solicitação de assinatura	DANIELLE BARBOSA GREGORIO DE SENA - SEDUC/Crede 10 - Russas/23124121	Solicitou assinatura do documento COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000036/2025/SEDUC/23124121 (CI - Comunicação Interna) para: FRANCISCA VALERIA SILVA MELO BRAGA
17/03/2025 às 15:01	Assinatura realizada	FRANCISCA VALERIA SILVA MELO BRAGA - SEDUC/CREDE 10 - RUSSAS/23124121	Assinou o documento COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000036/2025/SEDUC/23124121 (CI - Comunicação Interna)
17/03/2025 às 15:05	Processo Criado	DANIELLE BARBOSA GREGORIO DE SENA - SEDUC/Crede 10 - Russas/23124121	Tramitado para SEDUC/23124121
17/03/2025 às 15:10	Solicitação de assinatura	DANIELLE BARBOSA GREGORIO DE SENA - SEDUC/Crede 10 - Russas/23124121	Solicitou assinatura do documento PORTARIA DE DESIGNACAO DE GESTOR E FISCAL 2025 licença.pdf (Anexo) para: FRANCISCA VALERIA SILVA MELO BRAGA
17/03/2025 às 15:12	Assinatura realizada	FRANCISCA VALERIA SILVA MELO BRAGA - SEDUC/CREDE 10 - RUSSAS/23124121	Assinou o documento PORTARIA DE DESIGNACAO DE GESTOR E FISCAL 2025 licença.pdf (Anexo)
17/03/2025 às 15:17	Encaminhado	DANIELLE BARBOSA GREGORIO DE SENA - SEDUC/Crede 10 - Russas/23124121	Encaminhado para SEDUC/CEGAF 10. O presente processo foi encaminhado a esta unidade para análise e providências cabíveis. Solicitamos a Publicação da Portaria de designação de Gestor e Fiscal de Contrato da EEMTI BARÃO DE ARACATI.
26/03/2025 às 10:12	Encaminhado	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/Cegaf 10	Encaminhado para SEDUC/23124121. Refazer processo inserindo a portaria
26/03/2025 às 10:16	Juntada de documentos	DANIELLE BARBOSA GREGORIO DE SENA - SEDUC/Crede 10 - Russas/23124121	Motivo: JUNTADA DE DOCUMENTO REFERENTE A PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO .
26/03/2025 às 10:17	Encaminhado	DANIELLE BARBOSA GREGORIO DE SENA - SEDUC/Crede 10 - Russas/23124121	Encaminhado para SEDUC/CEGAF 10. O presente processo foi encaminhado a esta unidade para análise e providências cabíveis. Solicitamos a Publicação da Portaria de designação de Gestor e Fiscal de Contrato da EEMTI BARÃO DE ARACATI.
26/03/2025 às 10:35	Atribuir responsável	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/Cegaf 10 - Célula de Gestão Administrativo-Financeira 10	Atribuiu como responsável FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - CREDE 10 - RUSSAS/CEGAF 10
26/03/2025 às 10:38	Juntada de documentos	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/Cegaf 10	Motivo: JUNTADA DO PARECER
26/03/2025 às 10:41	Assinatura realizada	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/CREDE 10 - RUSSAS/CEGAF 10	Assinou o documento FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO (Folha de Despacho)
26/03/2025 às 10:41	Processo Tramitado	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/Cegaf 10	Processo tramitado para SEDUC/CEGAF 10

Última alteração: 18/08/2025, às 15:34

NUP: 22001.052371/2025-66

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA - PORTARIA

Data/Hora	Ocorrência	Usuário/Unidade	Observação
26/03/2025 às 15:49	Atribuir responsável	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/Cegaf 10 - Célula de Gestão Administrativo-Financeira 10	Atribuiu como responsável FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - CREDE 10 - RUSSAS/CEGA F 10
26/03/2025 às 15:50	Arquivado	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/Cegaf 10	Procedemos o arquivamento do presente process o NUP 22001.052371/2025-66 nesta(e) CEGAF 10, pel o motivo: Processo deferido - PROCESSO FINALIZ ADO E PUBLICADO NO SITE DA CREDE 10
18/08/2025 às 11:15	Desarquivado	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/Cegaf 10	Procedemos o desarquivamento do presente proc esso NUP 22001.052371/2025-66 nesta(e) CEGAF 10, pelo motivo: ATUALIZAR PORTARIA
18/08/2025 às 11:16	Encaminhado	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/Cegaf 10	Encaminhado para SEDUC/23124121. ATUALIZAR PORTARIA DE GESTOR, FISCAL E INCLUIR SUPLE NTE
18/08/2025 às 15:28	Solicitação de assinatura	DANIELLE BARBOSA GREGORIO DE SENA - SEDUC/Crede 10 - Russas/23124121	Solicitou assinatura do documento PORTARIA DE DESIGNACAO DE GESTOR FISCAL SUPLENTE.pdf (Anexo) para: FRANCISCA VALERIA SILVA MELO B RAGA
18/08/2025 às 15:28	Assinatura realizada	FRANCISCA VALERIA SILVA MELO BRAGA - SEDUC/CREDE 10 - RUSSAS/23124121	Assinou o documento PORTARIA DE DESIGNACA O DE GESTOR FISCAL SUPLENTE.pdf (Anexo)
18/08/2025 às 15:30	Juntada de documentos	DANIELLE BARBOSA GREGORIO DE SENA - SEDUC/Crede 10 - Russas/23124121	Motivo: JUNTADA DE DOCUMENTOS PAR ATUALI ZAÇÃO DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GEST OR DE CONTRATO, FISCAL E SUPLENTE.
18/08/2025 às 15:32	Encaminhado	DANIELLE BARBOSA GREGORIO DE SENA - SEDUC/Crede 10 - Russas/23124121	Encaminhado para SEDUC/CEGAF 10. O presente processo foi encaminhado a esta unidade para an álise e providências cabíveis. Segue Portaria de De signação de Gestor de Contrato, Fiscal e Suplente atualizados.
18/08/2025 às 15:32	Atribuir responsável	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/Cegaf 10 - Célula de Gestão Administrativo-Financeira 10	Atribuiu como responsável FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - CREDE 10 - RUSSAS/CEGA F 10
18/08/2025 às 15:34	Assinatura realizada	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/CREDE 10 - RUSSAS/CEGAF 10	Assinou o documento FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO (Folha de Despacho)
18/08/2025 às 15:34	Processo Tramitado	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/Cegaf 10	Processo tramitado para SEDUC/23124121